ESCLARECIMENTO 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 229/2023, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 010/25 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para revitalização da sinalização de trânsito horizontal externa da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, localizada na Avenida Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.:

01 - O edital pede pintura termoplástica hot spray conforme composição 40825 onde esses serviços são realizados para pintura mecanizada já as pinturas que está solicitando do item 1.4 ao 1.7 como PARE, VAGA DE IDOSO, SETAS e caso venha ter faixas de pedestres deve ser feito pelo processo de extrusão que seria a composição de número 40825, tanto pela espessura da pintura que deverá ser mais grossa sendo 3 mm, consumo do material e quanto a produtividade que é bem menor que a composição de número 40820 que foi usada para os serviços mecanizados. Sendo assim, gostaríamos que fosse revisado esses serviços que consideraram a composição 40820 para a composição 40825.

Resposta: - Após análise detalhada do edital, verificou-se que não há qualquer referência à utilização de pintura "termoplástica" pelo método "hot spray". Portanto, não procede a necessidade de revisão solicitada para alteração da composição indicada nos itens mencionados.

Destacamos que as composições previstas no edital já consideram devidamente a metodologia apropriada e compatível com os serviços especificados, estando, assim, mantida a composição AGETOP n° 40820 conforme inicialmente prevista. A composição AGETOP n° 40825, de maior qualidade e durabilidade, mas também de maior custo, se refere à utilização de caminhão aplicador de material termoplástico, cujo acesso é inviável em boa parte do estacionamento externo deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás devido à construção de coberturas fotovoltaicas, existência de árvores com galhos e necessidade de pintura em proximidades de meio fios com muitas curvas, que inviabilizam o acesso a caminhões de maior porte.

Goiânia, 28 de abril de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação